

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 09 - Janeiro/2024 Portaria - Nº 04/2024 (DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 04 de Janeiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 4 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.000527/2024-81

Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 47/2021/PRAD, e tendo em vista a solicitação constante no **memorando 52/2023 CAF/CTF** além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 44/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e empresa - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

GESTOR:

- I Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenadoria Administrativa Financeira CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira, SIAPE: 1905396); II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos. FISCAL DO CONTRATO:
- I Titular: Adison Almeida do Nascimento(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE:1749501);
- II Substituto:: Sayonara Leal Brito(Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE:2191709).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 44/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
- **Art. 4°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 15:18) ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

> DIRETOR Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 9965c5d317